

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 044/2021

Dispõe sobre a concessão de licença com remuneração para desempenho de mandato classista e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 251 da Lei Municipal nº 24/97 de 30 de Julho de 1997, que dispõe sobre a criação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areia de Baraúnas, e da outras Providências.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada ao servidor HEVALDO PALMEIRA DA SILVA, Portador do CPF Nº 028.251.154-79, ocupante do cargo de Professor Polivalente E.B – I, no período de 28/11/2018 a 28/11/2022, nos termos do art. 251, § 1º, 2º e 3º da LM nº. 24/97.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril de 2021.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000
Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br